

EDITAL INTERNO Nº 18/2019

O Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado do Espírito Santo – OGMO/ES, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho assinada em 23 de Outubro de 2017, 8º Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho de 2017/2019 assinado em 18 de Outubro de 2019, **INFORMA** a existência de vagas no registro para trabalhadores portuários avulsos cadastrados e registrados, nos quantitativos abaixo, apurados segundo os critérios definidos pelas normas coletivas em vigor:

ATIVIDADES	Nº. DE VAGAS
Arrumador.....	26 TPA's

I - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Para preenchimento das vagas no Registro, deverão ser observados os critérios estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2019 e, notadamente, no 8º Termo Aditivo à referida Convenção.

II - INSCRIÇÕES

II.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma **presencial**, no setor de **Registro e Cadastro** do OGMO-ES, conforme cronograma descrito neste edital.

II.2 Para realizar as inscrições, os trabalhadores **deverão obrigatoriamente**:

- 1º Apresentar sua carteira de identificação de trabalhador portuário avulso ou documento oficial com foto;
- 2º Informar a sequência de funções de sua preferência para realizar a troca de registro ou acesso do cadastro para o registro;
- 3º Assinar o comprovante de inscrição;

Obs: No período de inscrição, caso queiram alterar sua inscrição ou cancelar, deverão comparecer pessoalmente ao setor, solicitando a alteração ou cancelamento e assinar o respectivo comprovante.

II.3 Os trabalhadores que se encontrarem impossibilitados de comparecer pessoalmente ao OGMO-ES no período de inscrição, poderão se fazer representar por procurador, mediante apresentação de instrumento de procuração com poderes específicos para essa finalidade.



III - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA EDITAL 18/2019 - MIGRAÇÃO		
Eventos	Datas Previstas	Horário
Publicação Edital	18/10/2019	
Inscrições	21/10/2019 à 25/10/2019	09:45h às 11:00h 12:30h às 16:30h
Divulgação Resultado Preliminar	28/10/2019	
Recurso Administrativo Resultado Preliminar	29/10/2019	09:45h às 11:00h 12:30h às 16:30h
Publicação Resultado Final	31/10/2019	
Migração/Registro	01/11/2019	

Qualquer alteração de data será comunicada aos trabalhadores através de publicação no site do OGMO-ES e Mural de avisos no prédio administrativo e posto avançado de escalação em Santa Lucia.

IV - INFORMAÇÕES GERAIS

IV.1 É de **inteira responsabilidade** do trabalhador acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo interno nos meios abaixo:

- 1- Site do OGMO-ES;
- 2- Mural de avisos no prédio administrativo e posto avançado de escalação em Santa Lucia;

IV.2 Os trabalhadores portuários que acessarem o registro e os atuais registrados **obrigatoriamente** manterão sua condição de multifuncional, não podendo cancelar suas habilitações para as demais atividades e funções que não sejam aquelas em que ingressaram por força de norma coletiva.

IV.3 Os trabalhadores portuários avulsos registrados e/ou cadastrados que estiverem cedidos à Operador Portuário com vínculo empregatício poderão participar do processo de migração para o registro, permanecendo suspensa sua inscrição junto ao OGMO-ES enquanto durar seu vínculo empregatício.

Vitória/ES, 18 de outubro de 2019

Wagner Luiz Feu Carvalho
Gerente Executivo